

	<p>Protocolo Nº 20200601175104436</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Tomar do Geru da Comarca de CRISTINAPOLIS em 01/06/2020 17:51 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201867100580

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201867100580	Classe Procedimento Cível	Comum	Competência Tomar do Geru
Guia Inicial 201811201308	Situação ANDAMENTO		Distribuido Em: 21/11/2018

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	21902236874	EDVALDO DE SOUZA ARAUJO
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LIDER

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2571073_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_02.pdf	Petição

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser

- preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
 3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
 4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
 5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOMAR DO GERU/SE

Processo: 201867100580

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDVALDO DE SOUZA ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

Considerando a manifestação do perito quanto à necessidade de perícia com um especialista, requer a nomeação do perito dentre aqueles constantes no quadro do Tribunal, restando registrado que os honorários correspondentes já foram recolhidos e comprovados nos presentes autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TOMAR DO GERU, 29 de maio de 2020.

KELLY CHRYSYIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE